

Entrevista Escuela

Número 3.734

1º de fevereiro de 2007

**Xesús Rodrigues Jares, coordenador de Educadores para a Paz, há poucos meses lançou seu livro *Pedagogia da Convivência*, obra concebida a partir de sua própria experiência “como professor, formador de formadores, estruturador e coordenador de programas de convivência, pesquisador, mediador e pai”. Dirigido a professores de todos os níveis, pais e mães, assim como a toda sociedade, seu livro aprofunda o conceito de convivência democrática e a necessidade de envolver toda a sociedade na educação para a cidadania.**

*“A educação em geral e a educação para a cidadania, em especial, devem se tornar uma questão de Estado”*

**Xesús Jares**

**Catedrático de Didática e Organização Escolar na Universidade de La Coruña, Espanha**

por Ana López

[Tradução: Elisabete Santana]

### **Quais são os objetivos e conteúdos deste novo livro?**

São fundamentalmente cinco. Em primeiro lugar, definir os marcos e conteúdos de uma convivência democrática, apostando naquilo que denominamos modelo de convivência democrática. Em segundo lugar, explicar os dados mais significativos das pesquisas que temos desenvolvido na Galícia e nas Ilhas Canárias, sobre a situação da convivência nos centros educacionais de Ensino Médio. Em terceiro, uma vez definidos os marcos e conhecida a situação da convivência, apresentar propostas para favorecer a convivência democrática; em outras palavras, tornar operativa a pedagogia da convivência nas escolas a partir de uma perspectiva global e integrada. Em quarto lugar, expor uma experiência concreta sobre o processo de implantação da equipe de mediação em uma escola de Ensino Médio, no qual estive envolvido como formador de professores e de estudantes mediadores. E, por fim, o quinto conteúdo está relacionado ao papel das famílias na educação para a convivência, suas responsabilidades, as estratégias que podem ser utilizadas, erros cometidos etc.

### **Em que consiste o conceito de pedagogia da convivência democrática ao qual se refere?**

A pedagogia da convivência democrática pretende tornar as pessoas conscientes dos diferentes modelos de convivência que atuam em nossa sociedade, ao mesmo tempo em que se fundamenta e toma partido dos pressupostos democráticos, da cidadania e da democracia participativa, dos valores cívicos, dos direitos humanos e da não-violência. Não podemos esquecer que a aprendizagem da convivência é inerente a qualquer processo social nos âmbitos familiar, escolar, de lazer, do trabalho, dos meios de comunicação etc. Estamos aprendendo continuamente a conviver em uma circunstância ou outra. Por conseguinte, não se pode dizer que o aprender a conviver seja da esfera exclusiva do sistema educacional formal. Muito ao contrário, do ponto de vista da pedagogia da convivência democrática, destacamos que a tarefa de construir sociedades conviviais compete ao conjunto da sociedade – eis porque não se pode delegar esta responsabilidade exclusivamente ao sistema educacional, ainda que a tenha e seja enorme, nem às famílias.

*“A educação para convivência democrática compete a toda a sociedade, famílias, centros educacionais, meios de comunicação e políticas públicas.”*

### **Não é, então, uma proposta apenas para os professores...**

Evidentemente! Como acabo de frisar, a educação para a convivência compete a toda a sociedade, ainda que muito especialmente às famílias, aos centros educacionais, aos meios de comunicação e às políticas públicas. Além disso, considero que a convivência e a educação para a convivência devem ser tomadas como questões prioritárias para o conjunto da cidadania e das instituições públicas. É certo que o aprender a conviver tem muito de osmose social não intencional e, por conseguinte, com limites dificilmente previsíveis; mas tampouco é menos certo que as circunstâncias sociais planejadas em uma determinada direção – em nossa aposta, na direção democrática – possam facilitar, e de fato o fazem em grande medida, processos e relações sociais democráticas. A sociedade civil e o estado democrático devem fazer da educação em geral e da educação para a convivência, em especial, uma questão de Estado. Todas as democracias necessitam de uma pedagogia da convivência democrática.

### **“O primeiro capítulo do livro trata dos conteúdos e da pedagogia da convivência, e de seus fatores desagregadores. O que pesa mais neste momento?”**

Ambos os elementos estão em contínua interação e luta. Do ponto de vista midiático, é evidente que têm maior repercussão os fatores desagregadores da convivência, tais como o ódio, os maniqueísmos, os fundamentalismos, o medo, a violência, as discriminações etc. É óbvio que representam um perigo para a convivência democrática e, em muitos lugares, têm uma especial incidência, mas penso que a maioria das pessoas aposta nos conteúdos e valores da convivência democrática. Mas, ainda assim, não podemos deixar de reconhecer que os fatores desagregadores

da convivência democrática estão atuando com muita força. Razões suficientes para acentuar os programas e disciplinas de educação para a cidadania democrática.

**O primeiro capítulo finaliza precisamente com um ponto dedicado à nova disciplina de Educação para a Cidadania proposta pelo Ministério de Educação [da Espanha] e sobre a qual já escreveu em vários meios de comunicação, como também para a *Escuela*. O que pensa da polêmica que se formou em torno dela?**

Realmente, estão dadas três polêmicas fundamentais. A primeira, originou-se em torno da pertinência ou não de tal disciplina em relação à transversalidade. Alguns apostavam que nova disciplina fosse ‘coisa’ de pedagogos, da mesma forma certos professores eruditos qualificaram a transversalidade – ainda que de muito duvidosa qualidade pedagógica; outros, ao contrário, reivindicavam a transversalidade em oposição à nova disciplina; e a terceira posição, na qual nos situamos, é a mesma pela qual o MEC optou, que torna compatíveis as duas opções. Além do mais, ambas são necessárias para educar nos valores da cidadania democrática junto a outros recursos escolares como as monitorias ou as atividades extra-escola. A segunda polêmica se estabeleceu quanto a territórios: a quem caberia a nova disciplina? E assim, sem conhecer o alcance e os conteúdos da nova disciplina, conhecidos autores em renomados periódicos de tiragem nacional se lançaram a reivindicar suas intocáveis razões para levar a nova disciplina às hostes de seus correligionários. Sem dúvida, os que fizeram mais barulho para reivindicá-la foram os professores e coletivos da área do Direito e, muito especialmente, os de Filosofia Moral e de Ética. Surpreendentemente, não foram ouvidos os professores e organizações de História. A terceira polêmica que volta a estar muito viva nos meios de comunicação por parte de setores da Igreja Católica, é a que rechaça a disciplina por considerá-la como uma forma de doutrinação do governo. Como assinalo no livro, é realmente curioso que aqueles que consideram que a nova disciplina “servirá para doutrinação nas idéias do governo” sejam precisamente os que querem impor a obrigatoriedade do ensino religioso na escola, como se “todos os efeitos desta sejam avaliáveis”.

**Qual a sua opinião sobre as últimas petições de objeção de consciência e desobediência civil à nova disciplina?**

São realmente muito inoportunas, irresponsáveis e perigosas. As últimas intervenções de alguns bispos e de associações de pais de escolas católicas propugnando a objeção de consciência e a desobediência à nova disciplina, aprovada democraticamente no Parlamento e com a concordância social da maioria da sociedade, é realmente uma irresponsabilidade de difícil qualificação. É como se alguma pessoa ou associação pretendesse defender a desobediência à Matemática ou ao ensino de História ou de Educação Física para as meninas. Tampouco é séria a mais recente proposta da igreja Católica que, ante a inevitabilidade da entrada em vigor da nova disciplina, está tentando diluí-la como matéria optativa ou como alternativa à de Religião, junto com o atual estudo dirigido. A Educação para a Cidadania é uma necessidade para todos os estudantes, sem qualquer tipo de distinção e, por conseguinte, não pode ser considerada como uma matéria “moleza”, nem ser utilizada como subterfúgio para completar o horário, nem como alternativa a nenhuma outra

disciplina. Obrigatória para todos, ministrada com as maiores garantias, com carga horária em nenhum caso inferior a duas horas semanais, conteúdos ligados à centralidade e complexidade de sua natureza e professores devidamente habilitados.

### **E sobre o suposto doutrinamento?**

Esta posição também é incompreensível, a menos que sejam outros os interesses, porque ainda não ouvi um só argumento que afirme em quê se pretende doutrinar e qual conteúdo da nova disciplina é moralmente rejeitável ou legalmente condenável. Ou seja, se insiste na posição de rejeição através do subterfúgio do doutrinamento, mas em nenhum momento se vai à análise de seus conteúdos. É bom lembrar que o argumento do doutrinamento foi levantado somente ao aparecer a disciplina na LOE, muito antes do início dos debates sobre seus conteúdos. E esta forma de proceder é precisamente desaconselhável para enfrentar os conflitos de forma não-violenta. Não podemos nos encastelar em uma determinada posição sem, antes, ir às suas causas e possíveis soluções, além de distinguir entre conflito e falso conflito, entre interesse privado e interesse público. Diríamos que tanto pela forma quanto pelo conteúdo, esta posição não se sustenta. Pois bem, a disciplina se fundamenta nos valores e conteúdos da democracia, da não discriminação, na liberdade, nos direitos humanos, na justiça social, na cultura de paz, na não-violência. Valores e conteúdos sobre os quais devemos dizer se compartilhamos ou não.

*“A mediação é um instrumento a mais para resolver os conflitos. Não é a panacéia, nem pode se apresentar como única ferramenta.”*

### **O capítulo II levanta a questão sobre a forma como professores e alunos percebem a situação da convivência nas escolas, outro assunto que volta a estar muito presente nos meios de comunicação. Há uma preocupação especial com este tema entre os dois coletivos?**

Sem dúvida, ainda que haja diferenças. Nas pesquisas que coordenei na Galícia e nas Ilhas Canárias [Espanha], constatamos que o professorado tem uma melhor percepção do clima de convivência que o alunado, setor este que aparece praticamente dividido à metade entre os que se situam na tendência positiva e os que estão na negativa. No entanto, a maioria dos professores, concretamente 67,4%, tem uma percepção ‘bastante boa’ ou ‘boa’ da convivência entre o professorado e o alunado. Mas, quando perguntamos sobre a situação da disciplina e da violência entre os alunos, a maioria dos professores e dos alunos coincide em ter uma percepção muito negativa de ambos os processos. Coincidência que se dá tanto no alunado quanto no professorado da rede pública e da particular combinadas. Porém, esta percepção negativa da situação da indisciplina e da violência não se equivale quando perguntamos por fatos concretos de violência tanto entre o alunado quanto nas relações entre estes e o professorado. Assim, por exemplo, quando se pergunta pelos possíveis usos de diferentes tipos de violência nas relações entre o alunado e o professorado, os resultados obtidos mostram que as ações violentas do alunado em suas relações com os docentes são, na opinião dos professores, praticamente minoritárias ou inexistentes. O único tipo de violência que preocupa a maioria do professorado em relação ao

alunado é, da mesma forma que nas relações entre o alunado, a passividade ou indiferença. E, sem dúvida, é bastante discutível situar a passividade ou a indiferença como uma forma de violência.

**Também fala da experiência de um trabalho de mediação no centro educacional. Acredita que este tipo de instrumento está funcionando adequadamente ou sugeriria outras fórmulas?**

A mediação é um instrumento a mais para resolver os conflitos e melhorar a convivência. Não é a panacéia, nem pode se apresentar como a única ferramenta. Tem a vantagem de envolver todos os setores da comunidade educacional, mas não devemos esquecer que o recomendável é que as partes em conflito negociem diretamente sua resolução. A experiência que apresento no livro está sendo levada a cabo no IES de Teis de Vigo, e as avaliações são muito positivas pelos diferentes setores implicados ainda que, evidentemente, não resolve todos os conflitos nem possa ser aplicada em todas as ocasiões. Em todo caso, é uma forma de reconhecer este tipo de experiência e, ao mesmo tempo, apresentar fatos e ações concretas que provam ser possível e exitoso atuar para melhorar a convivência.

**O último capítulo do livro está dedicado às famílias. Que papel têm hoje na melhora ou agravamento da convivência escolar?**

Creio que é um tema central por dois motivos essenciais: pelo papel e responsabilidades que as famílias têm na educação para a convivência, como em suas relações com os centros educacionais. Sem dúvida, será um tema central nos próximos anos no campo educativo. Neste capítulo desenvolvemos três conteúdos fundamentais: as relações família-centros educacionais, os diferentes erros que consideramos estarem sendo cometidos na educação de nossos filhos e, em terceiro lugar, apresentamos várias estratégias para favorecer a convivência nas famílias e facilitar a resolução pacífica de conflitos.

## ***Pedagogia da Convivência***

*Autor: Xesús Jares*

*Editora: Graó*

*Ano: 2006*

*Este é um livro fundado na experiência reflexiva, na pesquisa e na intervenção em diferentes contextos educativos.*

*Pedagogia da Convivência é um convite ao diálogo, à reflexão crítica e à intervenção global sobre um tema essencial para nosso modelo educacional, ao mesmo tempo em que tenta demonstrar que educar para a convivência a partir de critérios democráticos é possível e necessário.*

*O primeiro capítulo trata dos marcos e conteúdos da pedagogia da convivência – respeito, direitos humanos, ternura, diálogo, solidariedade, perdão, esperança etc. –, bem como de seus fatores desagregadores. No segundo, são apresentados os principais resultados da pesquisa “Conflito e convivência nos centros educacionais do Ensino Médio”; supõe a resposta a duas perguntas fundamentais: como o professorado e o alunado percebem a situação da convivência em suas escolas, e quais estratégias e espaços reconhecem estar utilizando para melhorá-la.*

*No terceiro são apresentadas, a partir de uma perspectiva global e integrada, diversas propostas para os diferentes âmbitos do centro educacional. No quarto, é abordada a experiência prática do trabalho de mediação em uma escola de Ensino Médio. O quinto e último capítulo é dedicado ao papel das famílias na educação para a convivência.*